

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 083/2019

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **Vale Granitos Ltda.**, CNPJ 08.845.966/0002-12, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento (parâmetro: Produção Bruta 6.000.00 m³/ano), com critério locacional 0 enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-02-06-2, NÚMERO ANM: 830.678/2016 [quartizito], localizada nas coordenadas geográficas: Latitude/Y 8254831 e Longitude/X 691171 no município de Porteirinha/MG, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 16131/2018/001/2019 em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

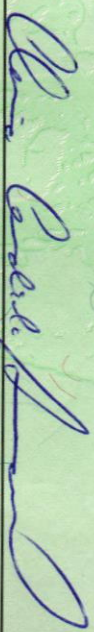
☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 23/11/2029.

Montes Claros, 25 de Novembro de 2019.



Clésio Cândido Amaral
Superintendente Regional de Meio Ambiente
do Norte de Minas

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad

FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

igam
Instituto Mineiro de Gestão das Águas

ID 91309



OF/SUPRAM NM/Nº 4221/2019

Montes Claros, 25 de Novembro de 2019.

Prezado Senhor (a),

Comunicamos que o pedido de **Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS** do empreendimento **Vale Granitos Ltda., PA Nº 16131/2018/001/2019**, foi deferido, para qual encaminhamos em anexo Certificado de Licença nº **083/2019** e cópia do parecer técnico **Nº 07227494/2019**.

Colocamos-nos a vossa disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Clésio Cândido Amaral
Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

Vale Granitos Ltda.

Rua Santa Catarina, 245, Bairro: Santa Tereza
Cep: 39.600-000 Araçuaí/MG